



Universidade Federal  
de Campina Grande

**Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido - CDSA  
Gabinete do Diretor  
Campus Sumé**

Rua Luiz Grande, S/N – Frei Damião – CEP 58540-000 – Sumé-PB  
Fone: (83) 3353.1850 – Fax: (83) 3353.1873  
www.cdsa.ufcg.edu.br – cdsa@ufcg.edu.br

**Portaria N ° 100/GEAF/CDSA/UFCG, de 01 de dezembro de 2010**

O **Diretor Pro Tempore do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido (CDSA) da Universidade Federal de Campina Grande**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 8666/93 (Art.67 e inciso III do Art.58),

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** Designar **DEYVISON CARVALHO DE ALMEIDA**, CPF nº 055.711.514-04, matrícula SIAPE nº 1827352, Engenheiro Civil, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 16/2010** - Empresa LOPEL – Lopes Pereira Engenharia Ltda. - **Titular**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

**Art. 2º** Designar **JOSÉ BRÁULIO JAPIASSÚ**, CPF nº 160.965.844-20, matrícula SIAPE nº 332214, Datilógrafo de Textos Gráficos, do quadro permanente de pessoal da UFCG, lotado no Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, para exercer a função de **Responsável pela Fiscalização do Contrato CDSA/UFCG 16/2010** - Empresa LOPEL – Lopes Pereira Engenharia Ltda. - **Substituto**, da Unidade Gestora 158401-CDSA/Gestão 15281-UFCG.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Márcio de Matos Caniello**  
Diretor Pro Tempore do CDSA